



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIAS TRE-SP 274/2020, 123/2021 e 199/2021

ATA DA 32ª REUNIÃO – 06/09/2021 – 17h00
(online via videoconferência)

1. Informações preliminares

O formulário eletrônico para atendimento das requisições dos titulares dos dados pessoais, solicitado pelo GTLGPD, foi liberado no mês de agosto para homologação. Desde então, têm sido realizados testes pela equipe do NIC e correções no sistema, além de reunião no último dia 31 com participação da Magaly e do Sávio (ASSAC), Nayara (ASSJUR) e equipe da Seção de Desenvolvimento responsável pelo projeto.

2. Assuntos tratados na reunião

2.1 Processo SEI 30131-50.2021.6.26.8000

Nesse processo, foi determinada a indicação de um ou mais servidores do GT para compor grupo de trabalho multidisciplinar que irá revisar os riscos de segurança da informação.

Robson (STI) explicou sobre o trabalho já realizado a esse respeito e ponderou sobre a relevância de indicação de servidores de unidades pertencentes a áreas diversas.

Após considerações do grupo, Julia (CRCE) se ofereceu para participar, tendo sido considerada muito importante a participação de quem tem a visão do trabalho no Cartório Eleitoral.

Sílvia e Nayara (ASSJUR) também se dispuseram a colaborar e, antes da formalização no SEI, seria verificado com a Chefe da Assessoria Jurídica quem da unidade deveria ser indicado.

2.2 Processo SEI 30126-28.2021.6.26.8000

Após avaliação pela Secretaria de Tecnologia da Informação das medidas a serem adotadas para cumprimento da Portaria CNJ n. 162/2021, foi atribuída ao GTLGPD a providência constante do item 10.1 da planilha anexada ao referido procedimento:

10. Proteção de dados

10.1 Manter um inventário de todas as informações sensíveis armazenadas, processadas ou transmitidas pelos sistemas de tecnologia da organização, incluindo aquelas localizadas nas próprias dependências da organização ou em um provedor de serviços remoto.

O grupo deliberou por registrar nesse processo que:

- a ação de mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, que resultará no inventário de dados pessoais, contribuirá para o atendimento do item 10.1 supracitado, porém, pode não ser suficiente para o

cumprimento de sua integralidade, haja vista que a expressão “informações sensíveis” é ampla e pode contemplar outras informações relevantes para o Tribunal, além dos dados pessoais;

- o resultado do mapeamento advirá dos dados a serem informados pelos gestores das unidades e não de uma varredura nos sistemas informatizados da organização, outra razão pela qual referido item pode não ser atendido de forma completa apenas com o inventário de dados pessoais a ser conduzido pelo grupo.

- estima-se que o prazo de realização do inventário de dados pessoais com todas as áreas terá início em 01/10/2021 e se encerrará em 19/12/2023, podendo ser concluído antecipadamente, em razão principalmente dos seguintes fatores:

1. a ausência de modelo ou orientação para a realização desse inventário proveniente dos Órgãos Superiores (CNJ, TSE, ANPD), o que demandou a elaboração de questionário e orientação pelo próprio grupo, bem como o desenvolvimento de sistema específico, no decorrer dos últimos meses;
2. a grande abrangência do inventário a ser realizado, que será iniciado assim que finalizado o desenvolvimento do sistema e envolverá as diversas unidades do Tribunal, de acordo com o modelo de levantamento proposto;
3. a inviabilidade de dedicação exclusiva pelos representantes do GTLGPD e também pelos gestores das unidades a serem consultadas;
4. o fato de que a adequação das organizações à LGPD é um processo em construção, surgindo constantemente novas orientações sobre os temas tratados pela lei, o que impacta, inclusive, na condução do mapeamento a ser realizado;
5. a realização de eleições no ano de 2022, ocasião em que os esforços do corpo funcional estarão voltados para a preparação e a execução do pleito.

2.3 Atividade do plano de ação

Item 7.1.2 Realização do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais

Em relação ao Sistema Inventário de Dados Pessoais – IDP, Márcio (STI) esclareceu que seria possível realizar as correções no sistema até a próxima reunião do grupo, agendada para o dia 17 de setembro, quando então já poderia ser considerado em produção e as informações ali inseridas passariam a valer para o registro do inventário.

A partir disso, o grupo concordou em realizar na próxima reunião o preenchimento em conjunto de pelo menos uma atividade da Corregedoria indicada pela Maria Silvia (CRE) e uma atividade do Cartório Eleitoral da Julia (CRCE), para verificar o nível de dificuldade, o tempo de preenchimento e a adequação do levantamento, para então confirmar a abrangência da primeira etapa do mapeamento (Corregedoria, 332ª ZE e outros Cartórios com competências distintas, além de algumas unidades da Secretaria se entendido viável), possibilitando, ainda, a elaboração do manual de uso do sistema e do cronograma da ação.

3. Próxima reunião

Considerando que está em curso a primeira turma do curso avançado da LGPD contratado pelo Tribunal (dias 1, 3, 8 e 10/9), da qual fazem parte alguns representantes do grupo, foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **17/09/2021 às 14h.**

4. Participantes da reunião:

Unidade

Titular(es)

Suplente(s)

1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	-----
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	ASSAC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	Cassia Sousa de Andrade
8	STI	Robson dos Santos França	Márcio Pacheco de Jesus
9	SAI	Felix Maurício Flor	-----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	-----	Luciana de Oliveira Silva
15	DG	Taís Araújo Nascimento	-----
16	ASSPE	Amanda Noronha de Medeiros	Livía Helena Zancopé Cardoso Guiselin
17	CCEP	Claudia Assunção Bonfim	-----

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**,
COORDENADORA DE GRUPO DE TRABALHO, em 13/09/2021, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/09/2021, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ASSUNÇÃO BONFIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA SOUSA DE ANDRADE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/09/2021, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/09/2021, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 20/09/2021, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA NORONHA DE MEDEIROS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 21/09/2021, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946639** e o código CRC **260E5FB1**.